

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ 05.849.955/0001-31  
Unidade do Povo Anajásense

PORTARIA Nº. 233/17-GAB/FMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica  
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**,  
Assessor desta comuna, a viajar até a cidade de Breves e Afuá/PA, no período de 09,  
10 a 11/10/2017, para acompanhar equipe do Gabinete. Visando defesa do interesse  
deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00  
(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e  
transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 06 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 06 / 10 / 17  
Erlandine O. Marques  
Aux. Administrativo

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal, em exercício